

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Maria Ailma Sousa de Lima
Assessor Técnico	Virgínia Onofre Nogueira
Assessor Técnico	Iuri Barbosa de Aguiar
Supervisor	César Araújo Veras

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº548/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº548/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Raimundo Neto Alves

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº549/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº549/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Tereza Raquel de Moraes Feitosa

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº550/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº550/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Isabel Irene de Sousa Albuquerque

\*\*\* \*\*

**ATO DELIBERATIVO Nº692.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE FORMAÇÃO POLÍTICA, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO POLÍTICA DE ESTUDANTES CEARENSES, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade ofertar aos estudantes cearenses recursos educacionais voltados para a sua formação e qualificação políticas; CONSIDERANDO que o cidadão possuidor de formação política estará mais bem preparado para participar, sem tropeços, dos processos sociais em defesa da sociedade; CONSIDERANDO que a formação política habilitará os estudantes cearenses a atuarem como verdadeiros agentes comunitários de educação; CONSIDERANDO que promover o aprendizado político de jovens estudantes cearenses é missão do Poder Legislativo Estadual. RESOLVE:

Art.1º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE FORMAÇÃO POLÍTICA, órgão responsável pela formação política dos estudantes cearenses, com o objetivo de:

- I. despertar nos jovens estudantes o valor da política e da cidadania;
- II. contribuir, de forma efetiva, para a formação política dos estudantes cearenses, através de palestras e seminários;
- III. oferecer cursos voltados para as políticas públicas;
- IV. promover uma interação política dos estudantes com os parlamentares e as atividades legislativas.

Art.2º O CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE FORMAÇÃO POLÍTICA fica vinculado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.3º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação. MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de junho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Deputado Dr. Sarto  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado José Albuquerque  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Neto Nunes  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Teo Menezes  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 04/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº04/2011, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de acesso à Internet, com provimento de canal de comunicação IP dedicado e suporte a aplicações TCP/IP, composto por 02 (dois) links, sendo um considerado principal e outro de contingência, ambos com velocidade mínima de 20mbps (vinte megabits por segundo), padrão fast ethernet, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital

e seus Anexos. No LOTE I, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.420.926/0001-24, com valor de R\$25.599,96 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos); no que diz respeito ao LOTE II, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **DIÓGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.644.220/0001-35, com valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 05/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial Nº05/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos da Assembleia Legislativa constante do plano de trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. Pelo critério de menor preço, foi vencedora do lote único do certame, a empresa **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.**, com valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº132/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de agosto de 2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0317-4	A	60
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	0165-2	F	44
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	0176-7	A	44
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	0169-0	A	44
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	0172-9	J	88
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	0064-6	A	88
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	0108-5	J	88
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	0266-8	A	88
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0090-2	A	44
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0252-2	A	88
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	0074-4	A	44
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	44

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02544/2011-8- TC; RESOLVE conceder a **MARINETE LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, a prorrogação de 20 (vinte) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 16.6.2011, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2011/015695, de 4 de julho de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº022 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2011

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 12 de julho de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.